



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

N.º do Protocolo: .....

Data da Entrada: ..... 16/12/93 .....

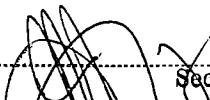
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 88/93 .....

Autoriza Suplementação .....

.....  
.....  
.....  
.....

## A U T U A Ç Ã O

Aos ..... dezesseis ..... dias do mês de ..... dezembro ..... de mil  
novecentos e, ..... noventa e três ..... , nesta Secretaria,  
eu, ..... João Manoel de Carvalho ..... , Secretário, autuo os  
documentos que adiante se vêm. Eu, ..... João Manoel de Carvalho .....  
o subscrevo e assino.

.....  
  
Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI

Praca Joao Acacinho, 01 - CEP 29560000 - ES  
CGC 27.174.135/0001-20



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Os pedidos de suplementacoes nos valores de CR\$ 6.681.662,86 e CR\$ 16.733.836,53 se fazem necessarios em virtude da falta de saldo nas dotacoes orcamentarias para proceder empenhos nas diversas areas da municipalidade, tais como: Pessoal Civil, Inativos, Pensionistas, Despesas de Exercicio Anteriores, Material de Consumo e Outros Serv. e Encargos.

Tais suplementacoes serao provenientes de: a primeira pelas anu-lacoes parciais e totais de algumas dotacoes orcamentarias e a segunda pela tendencia de excesso de arrecadacao conforme demonstrativo anexo, o que ira permitir ao Executivo Municipal proceder a realizacao das despesas de custeio necessarias para o mes de Dezembro de 1993.

Na certeza de contarmos com o prestimoso apoio dessa Egregia Camara, agradecemos antecipadamente.

LUIZ FERRAZ MOULIN  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI

Praca Joao Acacinho, 01 - CEP 29560000 - ES  
CGC 27.174.135/0001-20



**APROVADO**

Sala das Sessões 16/12/93

PROJETO DE LEI No. 88/93

Presidente

*Yotaco*

**AUTORIZA SUPLEMENTACAO**

O Prefeito Municipal de Guacui, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuicoes legais, faco saber que a Camara Municipal APROVOU e eu SANCIONO seguinte Lei:

Artigo 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a euplementar as dotacoes orcamentarias abaixo:

GABINETE DO PREFEITO

020103070212.004.3111 - Pessoal Civil .....	600.000,00 ✓
020103070212.004.3132 - Outros Servicos e Encargos .....	200.000,00 ✓

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

020203070202.058.3111 - Pessoal Civil .....	250.000,00 ✓
---	--------------

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

020303090402.008.3111 - Pessoal Civil .....	250.000,00 ✓
---	--------------

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO

020403070212.054.3111 - Pessoal Civil .....	200.000,00 ✓
020403070212.054.3251 - Inativos .....	1.380.000,00 ✓
020403070212.054.3252 - Pensionistas .....	345.000,00 ✓
020403070212.054.3292 - Despesas de Exerc. Anteriores ....	1.000.000,00 ✓

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA

020503080322.076.3111 - Pessoal Civil .....	750.000,00 ✓
---	--------------

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

020603070212.078.3120 - Material de Consumo .....	578.102,26 ✓
020610603252.030.3111 - Pessoal Civil .....	1.128.560,60 ✓

<b>TOTAL .....</b>	<b>6.681.662,86</b>
--------------------	---------------------

Continuacao na folha seguinte .....

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI

Praca Joao Acacinho, 01 - CEP 29560000 - ES  
CRC 27.174.135/0001-20



Continuacao do Projeto de Lei No. 88/93 .....

Artigo 2o - Os recursos necessarios para as suplementacoes referidas no artigo anterior advirao das anulacoes parciais e totais das dotacoes orçamentarias abaixo:

## GABINETE DO PREFEITO

020103080312.074.3231 - Subvencoes Sociais ..... 45.947,00 ✓

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

020203070202.058.3131 - Remuneracao de Serv. Pessoais .... 90.081,25 ✓

## SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

020303090402.008.3131 - Remuneracao de Serv. Pessoais .... 81,25 ✓

## SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO

020403070212.054.3113 - Obrigacoes Patronais ..... 478.102,28 ✓

020403070212.054.3253 - Salario-Familia ..... 219.786,33 ✓

020403080312.075.4312 - Contrib.p/Desp. de Capital ..... 35.229,00 ✓

020403090431.060.4120 - Equip. e Material Permanente ..... 28.810,00 ✓

020415844862.060.3280 - Contrib. p/ Formacao do FASEP .... 1.000.000,00 ✓

## SECRETARIA MUN. DE FAZENDA

020503080322.076.3120 - Material de Consumo ..... 100.000,00 ✓

020503080322.076.3131 - Remuneracao de Serv. Pessoais ..... 3.515,50 ✓

020503080322.076.3132 - Outros Serv. e Encargos ..... 391,14 ✓

020503080322.076.3192 - Desp. de Exerc. Anteriores ..... 48.522,00 ✓

020503080332.077.3261 - Juros da Divida Contratada ..... 9.704,00 ✓

020503080332.077.4351 - Amortizacao da Divida Contratada.. 8.368,00 ✓

020503090431.060.4120 - Equip. e Material Permanente ..... 152.094,00 ✓

## SECRETARIA MUN. DE OBRAS

020603070212.078.3131 - Remuneracao de Serv. Pessoais .... 50.663,50 ✓

020603070251.033.4110 - Obras e Instalacoes ..... 84.883,00 ✓

020603090431.060.4120 - Equip. e Material Permanente ..... 153.361,50 ✓

020610603252.030.3132 - Outros Serv. e Encargos ..... 250.000,00 ✓

020610603262.032.3120 - Material de Consumo ..... 28.612,50 ✓

020610603262.032.3132 - Outros Serv. e Encargos ..... 52,81 ✓

020610603272.048.3120 - Material de Consumo ..... 400.000,00 ✓

020610603272.048.3132 - Outros Serv. e Encargos ..... 16.367,68 ✓

020610603282.046.3120 - Material de Consumo ..... 102.169,89 ✓

020610603282.046.3132 - Outros Serv. e Encargos ..... 59.839,98 ✓

## SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

020708080312.085.3231 - Subvencoes Sociais ..... 200.821,50 ✓

020708080312.086.3231 - Subvencoes Sociais ..... 200.821,50 ✓

020708410251.060.4110 - Obras e Instalacoes ..... 547,00 ✓

020708411852.014.3111 - Pessoal Civil ..... 24.905,71 ✓



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI

Praca Joao Acacinho, 01 - CEP 29560000 - ES  
CGC 27.174.135/0001-29



## Continuacao do Projeto de Lei No. 88/93 .....

020708411852.014.3120	- Material de Consumo .....	232.814,10 ✓
020708411852.014.3132	- Outros Serv. e Encargos .....	64.755,70 ✓
020708411852.014.3230	- Transf. a Instituicoes Privadas .....	50.000,00 ✓
020708411902.079.3120	- Material de Consumo .....	337.922,86 ✓
020708411902.079.3132	- Outros Serv. e Encargos .....	347.905,75 ✓
020708420251.033.4110	- Obras e Instalacoes .....	48.522,00 ✓
020708421872.080.3111	- Pessoal Civil .....	547,00 ✓
020708421872.080.3120	- Material de Consumo .....	10.054,50 ✓
020708421872.080.3132	- Outros Serv. e Encargos .....	10.054,50 ✓
020708421882.081.3113	- Obrigacoes Patronais .....	444.888,97 ✓
020708421882.081.3192	- Despesas de Exerc. Anteriores .....	458,30 ✓
020708472362.098.3132	- Outros Serv. e Encargos .....	547,00 ✓
020708472372.082.3120	- Material de Consumo .....	10.054,50 ✓
020708482472.028.3111	- Pessoal Civil .....	53.147,33 ✓
020708482472.028.3120	- Material de Consumo .....	7.198,75 ✓
020708482472.028.3132	- Outros Serv. e Encargos .....	251.321,75 ✓
020708492522.024.3111	- Pessoal Civil .....	2.042,00 ✓
020708492522.024.3120	- Material de Consumo .....	13.968,91 ✓
020708492522.024.3132	- Outros Serv. e Encargos .....	26.648,75 ✓
020708492532.026.3111	- Pessoal Civil .....	938,00 ✓
020708492532.026.3120	- Material de Consumo .....	30.026,75 ✓
020708492532.026.3132	- Outros Serv. e Encargos .....	18.986,75 ✓

### SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

020804090431.080.4120	- Equip. e Material Permanente .....	38.818,00 ✓
020804140752.014.3120	- Material de Consumo .....	300.000,00 ✓
020804140802.050.3111	- Pessoal Civil .....	16.612,97 ✓
020804140802.050.3120	- Material de Consumo .....	80.690,68 ✓
020804140802.050.3131	- Remuneracao de Serv. Pessoais .....	60.054,50 ✓
020804140802.050.3132	- Outros Serv. e Encargos .....	90.186,25 ✓

### SECRETARIA MUN. DE SAUDE

020913754282.034.3120	- Material de Consumo .....	300.000,00 ✓
-----------------------	-----------------------------	--------------

### SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL

021015814862.035.3131	- Remuneracao de Serv. Pessoais .....	38.818,00 ✓
-----------------------	---------------------------------------	-------------

TOTAL ..... 6.681.662,86

Artigo 3º - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicacao.

Continuacao na folha seguinte .....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI

Praca Joao Acacinho, 01 - CEP 29560000 - ES  
CGC 27.174.135/0001-20



Continuacao do Projeto de Lei No. 88/93 .....

Guacui, Paco Sao Miguel, 16 de dezembro de 1993.

LUIZ FERRAZ MOULIN  
Prefeito Municipal

HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ  
Procuradora Geral do Municipio

LUCIO SANTOS DE REZENDE  
Secretario Mun. de Planejamento

MARCIA CARVALHO POLIDO SALLES  
Secretaria Mun. de Administracao

ALVARES LOPES DE SIQUEIRA  
Secretario Mun. de Financas

MARCELO MEIRELES MARTINEZ  
Secretario Mun. de Obras

ANA MARIA GOMES AMORA MARTINS  
Secretaria Mun. de Educ. e Cultura

JOSE TARCISO TEIXEIRA DIAS  
Secretario Mun. de Agricultura

JORGE LUIZ AMARAL  
Secretario Mun. de Saude

VERA NOE DE ALMEIDA SIQUEIRA  
Secretaria Mun. de Acao Social

## AUTUAÇÃO

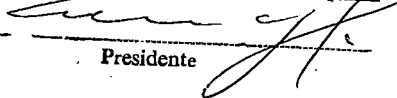
Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando  
Este o nº 88/93  
Sala das Sessões em 16/12/93

  
Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao  
Exmº. Sr. Assessor Jurídica da J.M.G.

Sala das Sessões em 16/12/93

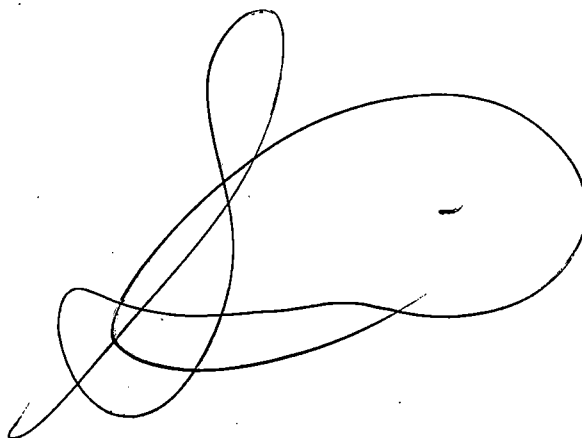
  
Presidente

O Projeto de Suplementação em epígrafe indica, em seu art. 2º, a origem dos recursos a suplementar.

Assim sendo, atende às exigências do art. 123 inciso V da Constituição Municipal, razão porque SUGIRO seu trâmite normal através desta Egrégia Câmara.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 16 de dezembro de 1993.



**AUTUAÇÃO**

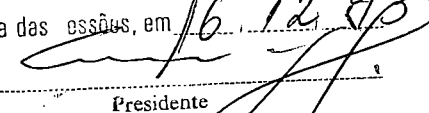
Nesta Data Auto nºs Documentos Retros Tomando

Este o nº 888/93  
Sala das Sessões, em 16/12/93

Secretário

**REMESSA**

Nesta Data faço Remessa Dêstes Autos ao  
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em 16/12/93  
  
Presidente

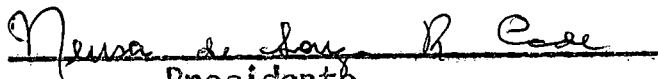
**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

Senhor Presidente:

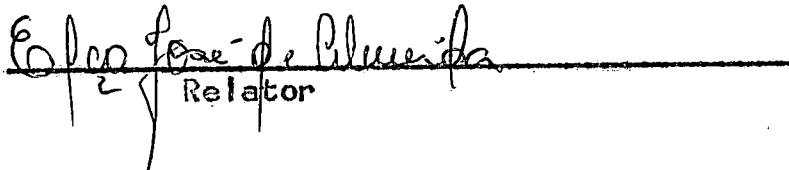
Esta Comissão, de acordo com o parecer da Assessoria  
Jurídica desta Casa, é pelo trâmite normal do presente Projeto.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1993.

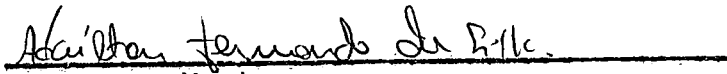
NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE

  
Presidente

ELÇO JOSÉ DE ALMEIDA

  
Relator

ADAILTON FERNANDO DA SILVA

  
Membro



**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este o °

98/93

Sala das Sessões, em

16/12/93

Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao  
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, em

16/12/93

Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**

**SENHOR PRESIDENTE:**

A Comissão de Finanças, embasada nos pareceres da Assessoria Jurídica desta Casa e ainda da Douta Comissão de Justiça, é pelo trâmite normal e também pela aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1993.

SALATIEL BARBOSA JÚNIOR

Presidente

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Relator

JOÃO JOSÉ BARBOSA SANNA

Membro

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Retros Tomando

Este o °

88/93

Sala das Sessões, em

16/12/93

Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao Exmº.  
Sr. Presidente da Comissão de Obras Públicas.

Sala das Sessões, em

16/12/93

Presidente

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS

SENHOR PRESIDENTE:

A Comissão de Obras, acompanhando os pareceres das  
Doutas Comissões de Justiça e Finanças, também é pela aprovação  
do presente Projeto.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1993.

AROLDO MONTONI FERREIRA

*Aroldo Montoni Ferreira*  
Presidente

JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA

*João Polido de Oliveira*  
Relator

OSWALDO DE AGUIAR CRISI

*Oswaldo de Aguiar Crisi*  
Membro